

CHRONOLOGIA PAULISTA

2 DE MARÇO

Em 1872, assinatura do contrato entre o governo da província e Angelo Thomaz do Amaral para a construção da linha ferroviária que partindo da cidade de São Paulo vai encontrar-se com a estrada de ferro de D. Pedro II, no lugar denominado Cachoeira.

(AZEVEDO MARQUES - Apont. Hist.)

Para agente de correio da freguesia de Espírito Santo do Turvo, nomeou-se Francisco Antonio de Souza, em substituição a Joaquim Alves Ferreira, que pediu expatriação.

(Azevedo Marques - Apont. Hist.)

Desenvolvimentos despachados pela presidência

23 de Fevereiro.

De Leonidas Teixeira Monteiro, pedindo por compra dos lotes de terras no núcleo colonial da Glória. — Informe à tesouraria da fazenda.

— De Manoel Pereira da Costa. — Idem.

— De Pertolli Antonio e outros, colonos voluntários, pedindo pagamento da gratificação que a lei estabelece. — Informe à tesouraria provincial.

— De Vismar Giovannini. — Idem.

— De Luís Pinto. — Idem.

— De Cornelio Marcondes Rezende, pedindo entrega de documentos que lhe pertencem. — Entre-

go-se, em termos.

Companhia Caribe de Ferro

Passageiros que transitaram durante o mês de Fevereiro em todas as linhas 109,553

Passagens pagas 93,032

Passagens gratis 7,581

100,553

Tesouraria de Fazenda
REQUERIMENTOS DESPACHADOS

1 de Março.

De Antônio Vitório de Medeiros. — Com informação da contadaria, diga o sr. dr. procurador fiscal.

— De Joaquim Ferreira Alambert. — Idem, idem.

— De João Borges Vieira. — Idem, idem.

— De Luiz Antônio de Souza Barros. — Ao sr. collector da capital para informar.

— De Ernesto Gomes de Amorim. — Com informação da contadaria, diga o sr. dr. procurador fiscal.

— Da City of Santos Improvements Company Limited, por seu gerente A. K. Axclam. — Depois de pago pelo supplicante o selo da inclusa relação, seja elle remetida à presidência para que se digne mandar examiná-la por um engenheiro nos termos da circular do ministério da fazenda n. 194 de 4 de Julho de 1872.

Foi nomeado Antonio Floriano de Araújo Cunha para exercer, provisoriamente, os officios de contador e partidor do termo de Casa Branca.

Em S. Luiz do Maranhão prossegue em sua marcha devastadora a epidemia de varíola som que fossem assás profícias as medidas empregadas para debelar o mal, que já se estendia por diversas localidades do interior, aliás acompanhado de febres de má característica.

Foi exonerado, a pedido, o dr. José Ferreira Monteiro do cargo de inspector literário do distrito de Taubaté.

No porto da Bahia, no dia 18 do corrente, às 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, ia sahindo sem a visita da polícia uma barca inglesa.

Imediatamente o forte do mar deu dous tiros de pólvora secca para que voltasse, ao que elle não atendeu; quando então fê-lhe parar, um tiro de bala, disparado pelo forte da Gamboa.

No dia 21 do passado, na capital da província do Espírito Santo, compareceram perante o juiz de direito o padre Fritzén, acusado do crime de falsificação do livre em que foi lançado o assentamento do casamento do bigame Carolino Lobo.

Declara uma das testemunhas inquiridas que o vigário Fritzén só assentava temporariamente de casamentos, pedindo que substituísse os arrancados a folha em que estava o termo do casamento de Carolino, e que melhor era arrancar as folhas 10 a 12, em vez de desaparecer de um modo completo o testigo de corte escrito, que elle testemunha recusava-se a fazer — que o livro presente não era o próprio, mas que é outro da capa azul; que as folhas 11 a 19 estavam substituídas por outras do livro do tempo que é igual ao de assentamento de casamento: que a encadernação é nova e que no livro do tempo verificam-se faltas de folhas rubricadas pelo co-moço Meirelles.

Outras testemunhas confirmam alguns dos factos constantes desse depoimento.

No sessão de hontem, na assembleia provincial, o deputado liberal Costa Junior declarou-se em franca oposição ao presidente da província.

Começou o orador o discurso denunciando o estado de desmoralização da instrução pública devido a inepcia e subserviencia do inspector geral e ao espírito patronateiro da actual administração.

Entre outros factos referidos pelo orador causou a mais profunda impressão no auditório o seguinte:

«Existe nesta cidade — exclamou elle — uma agência para arranjar por dinheiro as melhores casas, achando-se na direção desta agência uma senhora pertencente à família poderosa. Foi o proprio inspector da instrução pública quem comunicou-me esta imoralidade.»

Em seguida o orador proferindo severamente a immoralidade da advocacia secretariana, afirmou que todos os liberais da assembleia condenavam a administração da província, mas condenavam-na nos corredores, nas praças e nas palestras, conservando-se no entanto silenciosos no recinto da assembleia.

O presidente — acrescentou o orador — não pôde ignorar que o seu primo e secretário do advogado publicamente, fizera opiniões grosseiras ao interior para assim os seus clientes. Considerou-o elle, porém com esta grande immoralidade, sem exemplo nos precedentes desta província, e contra a qual os liberais honestos protestam e há de protestar.»

Depois liberais apesar de protestarem abafar,

a voz do orador — os srs. R. Lobato e Inglês de Souza.

Sendo ambos videntes que não foi possível ouvir os do lugar em que nos achavam.

Além disso o segundo na qualidade de sub-dito da Sua Majestade Britânica, há pouco tempo naturalizado cidadão brasileiro, ainda não pôde exprimir-se em português de modo a fazer-se entender no auditório.

Quem parecia satisfeitos era o sr. C. de Andrade.

«Dê-lhe, sr. Costa Junior — resmungava elle — Dê-lhe a matar. Se eu pudesse faria outro tanto. Não sou eu um maltratado? Mas, não devo, nem posso — enquanto não passar os tres mil contos para a Serocabana... O. de Andrade moita!»

Já que o sr. Costa prometeu denunciar os actos escandalosos da instrução pública, podemos à s. s. que se informe do nome de um certo professor das mãos do qual o inspector do distrito recebia mensalmente metade do ordenado para ensinar os meninos e passar os atestados.

O sr. dr. Costa Junior pôde pedir informações a respeito ao inspector de distrito de Cabreúva, — ou ao proprio presidente da província, à quem o dito professor requereu aposentadoria, embora não tenha elle os anuus de serviços exigidos por lei, — constando também por aquelles lugares que a aposentadoria ilegal será concedida depois de encerrada a assembleia provincial.

A presidência da província de Minas remeteu, para os devidos fins, ao 1º secretário da respectiva assembleia provincial, um requerimento em que os negociantes Fiúza & Tavolara se propõem introduzir aquella província dez mil famílias de colonos da Itália septentrional.

Foram nomeados:

João Ferreira Prestes para o cargo de 3º suplente do juiz municipal e de orphans de Botucatu.

João Gonçalves da Cruz para igual cargo em Sapucahy.

O commandador Luiz Ferreira de Souza Leal para 1º suplente do juiz municipal e de orphans de S. José do Barreiro.

O dr. Domiciano da Costa Moreira para 2º dito.

O cidadão Antônio Christiano Gomes para 3º dito.

Gracejo de mão gozo

Com esta epigráfie noticiou o Dario de Pernambuco, de 17:

«O vapor francês Ville de Pard, da linha de Haifa, quando haviam às 10 horas da manhã levantado fogo do ancoradouro em frente ao edifício da Associação Commercial, para seguir para o sul, deu um tiro como signal de saída, tão forte, que chamou a atenção de quantas pessoas estavam na associação e na casa da Lingueira.

«Em acto contínuo as pessoas que se achavam no jardim da associação notaram, que um objecto batia na parede de frente do predio e caiu, examinando-o, encontraram uma bucha de estopa alcatroada de peso de 270 grammas, com sinais de haver batido com força na parede, por estar amarrada a com vestígios de cal.

«Está exposta na sala de leitura da Associação Commercial.»

CAMARA MUNICIPAL

8^ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE MARÇO DE 1883

Presidencia do sr. dr. Aquilino Leite, (vice-presidente.)

Secretario: Costa Guinardes.

A s 11 1/2 horas da manhã, presentes os srs. drs. Aquilino, Nicolau Queiroz, Raphael de Barros, Alfredo Ribeiro de Lima, Antonio Paes, Nicolau Baruel, Lopes de Oliveira, Araújo Costa e Franzen, o sr. presidente abre a sessão.

Comparecem os vereadores srs. commandador Cantanhé, e dr. Dutra Rodrigues.

Lê-se a acta da sessão anterior; posta em discussão é aprovada com uma pequena reclamação do sr. Ribeiro de Lima.

EXPEDIENTE

Oficio do presidente da camara municipal, declarando ter passado, a 23 do mes d'uido, a presidencia da camara ao vice-presidente da mesma sr. dr. Aquilino Leite, por incommodo de saude, e participando que, em data de 14 do mesmo mes d'uido, o relador do jardim municipal entregou, as chaves do mesmo, declarando não poder continuar a exercer aquele serviço, em vista do que, foi encarregado o jardineiro Francisco Fernandes de Rezende, de executar o qual tomou posse a 17, percebendo o respectivo salario, — iateirada.

Os vereadores Raphael de Barros, Lopes de Oliveira, Nicolau Queiroz, Antonio Paes, Franzen, Araújo Costa e Nicolau Baruel apresentaram a seguinte indicação:

«Considerando que o sr. presidente, com a delonga em mandar ratificar a fiança do procurador, tem mystificado a camara que, em sessor de 1º de mes passado, resolveu que se fizesse essa ratificação;

«Considerando que essa delongue em cumprir uma deliberação da camara, constitui verdadeiro abuso contra a propria camara, visto que, quando mesmo houvera dificuldades contra essa deliberação, ao presidente cumprir removê-las;

«Considerando que o sr. presidente, apesar de haver dito, na sessão passada, depois da leitura dos despachos do exm. presidente da província a seus dois officios de reclamação, cumprisse, continua ainda com o mesmo sistema de resistência;

«Considerando que a falta de cumprimento da solene promessa feita na ultima sessão, pois outra significação não se pôde dar ao cumpro-se, proferido depois da leitura dos despachos do exm. presidente da província, autoriza a suspeita da desconfiança da mesma fulta para o futuro;

«Considerando finalmente, que é mister meter por termo a este abuso por demais atentatório contra a dignidade da camara e prejudicial ao cofre municipal, visto ser óbvio que a interinidade na procuradoria é a verdadeira causa da moralidade que tem havido no pagamento de impostos; indicamos que seja levado por este a camara o termo de rectificação de fiação de procurador e que este preste, em acto contínuo, juroamento a tal respeito com o sr. dr. Jaanach.

O sr. dr. Dutra Rodrigues propôs que a

discussão da indicação acima seja adiada para depois da leitura do expediente.

Posta a votos está proposta, é rejeitada.

O sr. presidente faz algumas considerações sobre a primeira indicação, e, como houve intervenção de alguns espalhadores, depois de competente admiração do sr. presidente de não podermos dar spites, tendo comido continuado estas, o sr. presidente suspendeu a sessão por uma hora.

O sr. presidente, abremorante a sesão, e declara à camara que, sendo-lhe comunicado pelo sr. vereador Dutra, que uns dos espectadores tinha dito que o presidente não era capaz de suspender novamente a sesão, e se fizesse, seria desrespeito, respondeu então requisitar do sr. chefe de polícia força para manter a ordem, suspendendo de novo a sessão, até que lhe fosse enviado pelo sr. dr. chefe de polícia a força que requisitara.

O sr. presidente declarou que, sendo atendido o seu pedido pelo sr. chefe de polícia, abriu de novo a sessão.

O sr. Raphael de Barros reclama do sr.

presidente, sobre a camara que, se informe do nome de

um certo professor das mãos do qual o inspec-

tor do distrito recebia mensalmente me-

tade do ordenado para ensinar os meninos e

passar os atestados.

O sr. Raphael de Barros reclama do sr.

presidente, sobre a camara que, se informe do nome de

um certo professor das mãos do qual o inspec-

tor do distrito recebia mensalmente me-

tade do ordenado para ensinar os meninos e

passar os atestados.

O sr. Raphael de Barros reclama do sr.

presidente, sobre a camara que, se informe do nome de

um certo professor das mãos do qual o inspec-

tor do distrito recebia mensalmente me-

tade do ordenado para ensinar os meninos e

passar os atestados.

O sr. Raphael de Barros reclama do sr.

presidente, sobre a camara que, se informe do nome de

um certo professor das mãos do qual o inspec-

tor do distrito recebia mensalmente me-

tade do ordenado para ensinar os meninos e

passar os atestados.

O sr. Raphael de Barros reclama do sr.

presidente, sobre a camara que, se informe do nome de

um certo professor das mãos do qual o inspec-

tor do distrito recebia mensalmente me-

tade do ordenado para ensinar os meninos e

passar os atestados.

O sr. Raphael de Barros reclama do sr.

presidente, sobre a camara que, se informe do nome de

um certo professor das mãos do qual o inspec-

tor do distrito recebia mensalmente me-

tade do ordenado para ensinar os meninos e

passar os atestados.

O sr. Raphael de Barros

posseas, o orador responderá que não foi com o seu voto.

Chamado, em aparte, para mencionar acusações que não tivessem sido ainda produzidas como prémio, o orador declarou que oportunamente cumprirá esse dever, e separa, se houver moralidade na administração, que os factos arguidos sejam verificados.

São aprovados todos os códigos de posturas e propostas das câmaras municipais mencionadas na ordem do dia.

O sr. Corrêa, em relação ao código de posturas da Casa-Branca, apresenta uma emenda no artigo 4º, que é aprovada, eliminando-o, imposta de 25000 sobre carros que entrarem na cidade ou chegarão aos arrabaldes. Este imposto, dito o autor da emenda, foi suprimido o ano passado por inconstitucional, em virtude de uma emenda do sr. M. Prado Junior, entretanto a câmara pede a restauração.

E' aprovado em 3º discussão o projeto sobre navegação do Mogi-Guaçu.

Entreia em 2º discussão o projeto sobre o Monumento de Ypiranga.

E' aprovado o art. 3º.

Continua a discussão em globo, a requerimento dos Abraçados.

O sr. R. Lobato votou por este projeto na 1ª discussão, reservando-se o direito de oferecer emendas na parte em que não o julgava aceitável.

Não concorda na distribuição do total do produc-

to das loterias por diversos estabelecimentos de ensino na capital.

Merece preferência a escola prática da agricultura, collocada no Ypiranga, e o Lycée, colocado na capital, para o ensino de ciências positivas. O benefício das loterias é de 3 mil contos, a distribuição feita, no projeto, supõe a existência de maior quantia. Apreciando o valor da quantia que se destina à construção do edifício e ao patrimônio da escola agrícola, considera que 400 contos para a parte material, não são suficientes.

Davendo-se respeitar o pensamento que determinou a aquisição das sombras em depósito, julga necessário que o edifício destinado à nova escola, seja tão importante quanto é preciso para comemorar o facto histórico da nossa emancipação política.

Esse foi o intuito da grande comissão do Monumento do Ypiranga, que embora reprovada em muitos de seus membros, conserva a unidade de pensamento, que não pode deixar de ser mantida.

Os esforços daqueles patriotas não podem ser contrariados; a quota deve ser aumentada para a realização simultânea dos dois fins.

Nesta parte propõe uma emenda para que a verba seja elevada a 1.500.000.000. Não concorda que a direção dos estabelecimentos seja confiada exclusivamente a uma comissão.

Nestos assuntos a direção de entidades colectivas é imperfeita e imprópria; é preciso confiar a um só homem, ainda que inspecionada pela comissão de que cogita o projeto.

A natureza das funções, exige um trabalho diário que não pode deixar de ser remunerado.

Falta ainda do artigo que se refere à conversão do dinheiro em apólices.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pestana está de acordo com o seu colega no ponto da doutrina que expõe, mas o projeto deve ser considerado sob o ponto de vista prático.

O sr. Lobato principia a explicar-se, mas em virtude

de um aparte que considera pouco delicado pelo sr. G. Piza, desiste da palavra.

O sr. Pest

Móveis ricos, novos e modernos
ROBERTO TAVARES

Fábrica, venda, torca-folha, & de Março, às 10 h.

9 LADERRA DO MERCADO 9

CONTA E ORBEM DE QUEM PERTENCER

TUDO DE APURADA ESCOLHA

Riquíssima mobília de ébano
lavrado, forrada e estofada de
setim rubro, grande e rico es-
pehho.

Um delicado porte-bonheur
de Bois Rose e Baulit.

Um novo e esplêndido piano de concerto, de Herz,

voz magnífica.

Safias, galarias, estofadas e quinquilharias de

fio Biscuit.

Grande tapete de toda a sala.

Camas francesas, cortinados, estofado de náutico,

grande toilette, guarda-roupa de dito, tapetes, qua-

dros e objectos de luxo.

Massificadas, bufete com pedra, armário e pra-

teiros, cadeiras avulsa, stores, etc., etc.

Finas cristais e porcelanas

Tapas, calicos, garnaches, Vera d'áqua, apparelos

de porcelana, brancas para almoço e jantar; phil-

tra, cestas, talheres, artigos de mesa em porcelâ-

neira, salteiros, etc., etc.

No Interior

Camas, toilettes, cabides, lampões, quadros,

porta-toalhas, baldes, bacias de zinc, mesas de

engomadas e das cosinhas, e porção de apetrechos

culinários e muitos artigos de uso, sendo de notar

que o fabricante tem

SER TUDO BOM

N. B.—O anunciantre convida aos seus amigos e

fregueses para este genuíno leilão, garantindo-

los que conforme à sua praxe será

Venda no maior lance

Na véspera do leilão nos seus franceses nos

pretendentes.

Terça-feira, 6, às 10 h.

AGÊNCIA DE LEILOES

J. P. de Freitas

previne ao respeitável público' desta capital
que se acha aberta a sua **Agência á rua**
do Commercio 24, onde espera re-
ceber a proteção de todos que o honrarem com
a sua confiança.

S Paulo, 28 de Fevereiro de 1883. 5-2

Aviso

Carlos Schorcht, retirando-se tem-
porariamente para os Estados Unidos da Ame-
rica do Norte e para a Europa, para visitar
os seus correspondentes, oferece os seus
prestimosos a seus amigos e fregueses para
executar quaequer encomendas ou com-
missões nos mencionados países.

Ao mesmo tempo participa a esta praça,
a do Rio e de Santos que deixou procuração
bastante a sua mulher d. Catharina Schorcht,
para decidir todos os seus negócios que lhe
dizem respeito.

Pode ser procurado, a qualquer hora, no
Grande Hotel. 5-2

ADVOGADO

Herculano M. Ingles de Souza

Encarrega-se de causas civis e com-
merciais e de outras questões da profis-
são, não só na cidade de Santos, onde re-
sida, como em todos os termos da pro-
víncia.

Advogado também perante a relação do
distrito. 10-7

ESTRADA DE FERRO YTUANA

Horário provisório

Para começar a vigorar no dia 5 de Março de 1883.

Nas Segundas, Terças, Quartas, Sextas-feiras e Sábados

P. 1			P. 2			M. 1		
ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte
Itú	10.30		Piracicaba	8.10		Jundiahy	10.45	
Salto	10.47		Rio das Pedras	8.40		Itapeva	11.30	
Itaicy	11.18		Mombuca	9.12		Quilombo	11.52	
Quilombo	11.51		Capivary	9.44		Itaicy	12.14	
Itupeva	12.12		Monte-mór.	10.22		Indaiatuba	12.32	
Jundiahy	12.55		Monte-mór.	11.9		Monte-mór.	1.19	
Itupeva	2.17		Indaiatuba	11.11		Capivary	1.57	
Quilombo	2.39		Itaicy	12.25		Mombuca	2.29	
Itaicy	3.1		Salto	12.57		Rio das Pedras	3.1	
Indaiatuba	3.19		Itú	1.15		Piracicaba	3.35	

ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte
Itú	10.45		Piracicaba	8.16		Itaicy	8.0	
Salto	8.16		Rio das Pedras	8.18		Indaiatuba	5.30	
Itaicy	8.50		Mombuca	6.2		Monte-mór.	6.4	
Quilombo	9.18		Capivary	6.34		Capivary	6.36	
Itaicy	9.41		Monte-mór.	7.0		Monte-mór.	7.8	
Jundiahy	10.30		Indaiatuba	7.44		Indaiatuba	8.31	
Itaicy	8.45		Itaicy	8.45		Itaicy	8.45	

Nas Quintas-feiras e Domingos

P. 1			P. 2			M. 1			P. 1			P. 2			M. 1			P. 1		
ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte	ESTAÇÕES	Chega	Parte
Itú	10.30		Piracicaba	8.10		Jundiahy	10.45		Itú	8.16		Piracicaba	8.0		Itaicy	8.16		Itaicy	8.16	
Salto	10.47		Rio das Pedras	8.42		Itapeva	11.30		Salto	8.18		Rio das Pedras	8.18		Indaiatuba	8.18		Indaiatuba	8.18	
Itaicy	11.18		Mombuca	9.12		Quilombo	11.52		Itaicy	8.50		Mombuca	6.2		Monte-mór.	6.2		Monte-mór.	6.2	
Quilombo	11.51		Capivary	9.44		Itaicy	12.14		Quilombo	9.18		Capivary	6.34		Capivary	6.34		Capivary	6.34	
Itupeva	12.12		Monte-mór.	10.22		Indaiatuba	12.32		Itupeva	9.41		Monte-mór.	7.0		Monte-mór.	7.0		Monte-mór.	7.0	
Jundiahy	12.55		Indaiatuba	11.11		Monte-mór.	1.19		Jundiahy	10.30		Indaiatuba	8.31		Indaiatuba	8.31		Indaiatuba	8.31	
Itupeva	2.17		Capivary	1.57		Capivary	1.59		Itupeva	10.30		Capivary	8.45		Itaicy	8.45		Itaicy	8.45	
Quilombo	2.39		Mombuca	2.29		Mombuca	2.31		Quilombo	10.30		Rio das Pedras	5.30		Rio das Pedras	5.30		Rio das Pedras	5.30	
Itaicy	3.1		Rio das Pedras	3.1		Piracicaba	3.35		Itaicy	10.30		Piracicaba	6.4		Piracicaba	6.4		Piracicaba	6.4	
Indaiatuba	3.19		Piracicaba	3.35		Itaicy	3.45		Indaiatuba	10.30		Indaiatuba	6.5		Indaiatuba	6.5		Indaiatuba	6.5	
Monte-mór.	4.8		Itaicy	3.45		Monte-mór.	3.45		Monte-mór.	10.30		Monte-mór.	6.6		Monte-mór.	6.6		Monte-mór.	6.6	
Capivary	4.46		Indaiatuba	3.45		Indaiatuba	3.45		Capivary	10.30		Capivary	6.7		Capivary	6.7		Capivary	6.7	
Mombuca	5.18		Monte-mór.	3.45		Monte-mór.	3.45		Mombuca	10.30		Mombuca	5.9		Mombuca	5.9		Mombuca	5.9	
Rio das Pedras	5.50		Indaiatuba																	